

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4
Secretaria Municipal de Esporte	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Saúde	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO: 102/2023 LIZANDRO RUBIN ROCHA EX

ATO N.º102/2023 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

LIZANDRO RUBIN ROCHA, do Cargo em Comissão de Assessor IV, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 103/2023 PAULO ALESSANDRO GOMES NUNES NM

ATO N.º 103/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **PAULO ALESSANDRO GOMES NUNES**, paraexercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-10 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 104/2023 ANTONIA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA

ATO N.º 104/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **ANTONIA DE FÁTIMA CARVALHO SILVA**, paraexercer o cargo em comissão de Encarregado de Gestão de Tramite, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-10 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 105/2023 MARINA BASTOS PIMENTA NM

ATO N.º 105/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear a Senhora, **MARINA BASTOS PIMENTA**, paraexercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão da Qualidade e de Pessoas, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-09 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 106/2023 LIZANDRO RUBIN ROCHA NM

ATO N.º 106/2023 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **LIZANDRO RUBIN ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-10 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 02 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICAM:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “AGILIZA PARAÍSO”

N° 001/2023

RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Comuni-

cam o Resultado Final do Processo de seleção de cadastro reserva para estágio remunerado do programa **AGILIZA PARAÍSO:**

APROVADOS – MATUTINO

CADASTRO RESERVA

Suelen Pereira dos Santos Camilla Vitoria Souza Carvalho Rosa Emilia Nunes Vieira de Melo Guilherme Sales Campos Fernando Reis Luarda Leonardo Pacheco Silva Mariana Fernanda Alves Leilia Vitoria Alencar da Silva Nadima Julia Suter de Oliveira Thalita Fonteles de Souza

APROVADOS VESPERTINO

CADASTRO RESERVA

Wendy Vitoria da Silva de Souza Thamires Nascimento Manoela Alves dos Santos Maria Luiza Teles de Sá Victor Gabriel de Souza Rodrigues Thiago Maciel Vaz Itauane Silva Noleto Bruno Fernandes dos Santos Antonia Eduarda Soares da Silva Cruz Mirelle Dias Martins

Paraíso do Tocantins-TO, 23 de junho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 518/2023, par-

te integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 518/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 518/2023

FONTE: 150000000/166000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 08.243.0047.2381 / 08.244.0053.2419 /
08.244.0048.2289 / 08.244.0047.2274 /
08.244.0048.2278

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, com o realinhamento de preços do combustível tipo Gasolina Comum

adquirido pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços em conformidade com a supressão havido na aquisição do combustível por parte da CONTRATADA, conforme Nota Fiscal anexa ao Processo 517/2023, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes, reduzindo o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro reduz o valor unitário do combustível Gasolina Comum de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) para R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023 original, assinado aos 13 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 517/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” e artigo 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

PROCESSO: 517/2023

FONTE: 150000000 **NATUREZA DA DESPESA:**
33.90.30 **FICHA:** 827
FUNCIONAL: 08.122.0028.2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA SESPO Nº 32/2023.

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor OSMARIVAN MOREIRA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo

único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve: Art. 1º - Designar o servidor **GDUSTEN BISPO SILVA SANTOS** matrícula nº 5757, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1016/2023, referente a **aquisição de areia lavada fina, devido ao cumprimento das obrigações da Secretaria Municipal de Esporte em manter e adequar a conservação das quadras de areia das praças públicas de responsabilidade do Município, de forma a melhorar a qualidade e proporcionar melhor comodidade á comunidade no desenvolvimento das atividades esportivas.** Em favor de Cimentão – Comércio Varejista de Cimento Ltda CNPJ: 31.496.683/0001-43, no valor estimado de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **EDVALDO FONSECA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 2451, lotado na Secretaria Municipal de Esporte como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Paraíso do Tocantins/TO, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 34/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1016/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº168/2023, constante nas páginas 24, 25, e 26, a favor de CIMENTÃO – COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 31.496.683/0001-43, localizado Rua Santos Dumont, centro, na cidade Paraíso do Tocantins, CEP 77600-00, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA FINA, DEVIDO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE EM MANTER E ADEQUAR A CONSERVAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNÍCIPIO, DE FORMA A MELHORAR A QUALIDADE E PROPORCIONAR MELHOR COMODIDADE Á COMUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ES-PORTIVAS.**destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1016/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 22 de junho de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 15/2023

PROCESSO: 535/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

ITEM	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
01	Litros	ÓLEO S-500	R\$ 5,27 (decrécimo de R\$ 0,59)
02	Litros	ÓLEO S-10	R\$ 5,46 (decrécimo de R\$ 0,53)
03	Litros	GASOLINA COMUM	R\$ 5,57 (decrécimo de R\$ 0,48)
04	Litros	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 5,60 (decrécimo de R\$ 0,47)
05	Litros	ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 116,00 (valor inalterado)

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023, assinado aos 24 de março de 2023, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022 e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1355/2022, Processo Interno nº 535/2023, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 274/2023, anexo ao Processo Geral nº 1355/2022. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

FONTE: 15000000000000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FUNCIONAL: 04.122.0026.2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº. 003/2023

PORTARIA Nº. 003/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Paraíso do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Análise Documental do XVII Festival de Música Popular de Paraíso do Tocantins – FEMUPP 2023, sem prejuízo do compromisso de exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos, com a função de analisar a autenticidade e validade; assim como a compatibilidade do material e informações solicitadas no

Edital 001/SEMACTUR/2023. A comissão é composta pelos seguintes elementos:

I – Presidente: **FERNANDO AIRES RIOS** – Diretor de Cultura;

II – Secretário: **BELCHIOR BERNARDO LEITE** – Coordenador do Museu, Artes e Biblioteca;

III – Membro: **DENISE CARDOZO SANTOS** - Coordenadora de Centros Culturais e Formação Artística;

Art. 2º O processo de Análise Documental é uma das etapas do FEMUPP 2023, estabelecida no Edital 001/SEMACTUR/2023

Sobre a Análise documental:

I – Serão analisados todos os documentos apresentados pelos candidatos, em observância aos itens 5.1 e 5.2 do Edital;

II – A análise documental constitui-se em etapa de eliminação;

III – Somente as inscrições habilitadas pela Comissão serão submetidos a próxima etapa do FEMIPP;

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, em 26 de junho de 2023.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ALIANÇA LTDA

CNPJ nº 04.551.186/0001-28

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na área médica e técnica, para prestação de serviços nas especialidades, conforme especificações constantes no Termo de referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado R\$ **200.000,00 (duzentos mil reais)**.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

PROCESSO: 883/2023

FUNCIONAL: 10.302.0004.2211

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000000 / 16000000000000.

SIGNATÁRIO – ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Caput do artigo 74 da lei federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 972/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa com fornecimento de peças para revisão programada de garantia do veículo Ambulância do Samu.

Favorecido: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Valor estimado: R\$ 2.819,58 (Dois mil oitocentos e dezanove reais e cinquenta e oito centavos).

Origem: FUNDO MUL. DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 14 dias do mês de Junho de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/
2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 879/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: Contratação de prestação de serviços para realização de consultas médicas e procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas exames de retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva alta, polipectomia e colonoscopia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Favorecido: GASTROCLÍNICA LTDA-ME.

Valor estimado R\$: No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de exames e consultas médicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de Maio de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: GASTROCLÍNICA LTDA-ME

CNPJ nº 00.332.735/0001-12

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na área médica e técnica, para prestação de serviços nas especialidades de consultas médicas e procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas exames de retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva alta, polipectomia e colonoscopia, conforme especificações constantes no Termo de referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado R\$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

PROCESSO: 879/2023

FUNCIONAL: 10.302.0004.2015

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500100200000000 / 16000000000000

SIGNATÁRIO – ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/
2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com

fulcro no artigo 24 da lei federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURIDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1° da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO n° 878/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços na área da saúde, consulta em especialidades médicas, procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, procedimentos médicos-cirúrgicos, ambulatoriais, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Favorecido: LABORATÓRIO VITAL BRASIL LTDA

CNPJ: 33.200.619/0001-07

Valor estimado R\$: No valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, para atender o Fundo Municipal de Saúde

Origem: Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1° da Lei Federal 8.666/93.

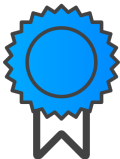
À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Arlérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jun 26 22:30:50 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)